



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 9/2009
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
04-05-2009**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 04-05-2009-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - António Baptista Duarte Silva

VICE-PRESIDENTE - Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes

VEREADORES

- José António da Paz Cardoso Ferreira
- António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares
- Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado
- Mário João Menezes Paiva
- José Elísio Ferreira de Oliveira
- João Miguel Correia Gonçalves Vaz

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas e doze minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pelo Director do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Maria Helena Ramos Pereira.-----

FALTAS - O Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Câmara na sua reunião de 26 de Outubro de 2005 (ponto 2), justificou a ausência do Vereador António Paulo Martins Pereira Coelho a esta reunião por motivos de doença.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A acta da reunião ordinária do dia 20 de Abril de 2009, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do art.º 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO FÓRUM E MEMBROS DO MOVIMENTO PELO AERÓDROMO DE MONTE REAL

O Presidente deu conhecimento que hoje, pelas 17h30m, iria ter lugar nas instalações da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a apresentação pública do Fórum e Membros do Movimento pelo Aeródromo de Monte Real.-----
Informou ser a mesa da Assembleia Geral presidida por Fernando Lopes Cardoso, a



Direcção pelo Eng.º Manuel Queiró e o Conselho Fiscal pelo Professor Vital Moreira.-----

Acrescentou que embora o Município da Figueira da Foz não pertença aos órgãos sociais daquele movimento, pessoalmente tinha todo o interesse em estar presente na referida apresentação, uma vez que desde 1965 todas as Câmaras se têm envolvido neste processo. Em consequência, pediu alguma contenção nos tempos das intervenções dos Vereadores por forma a que os trabalhos desta reunião possam estar concluídos antes das 17h30m.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

2 - INCLUSÃO DE PONTO NA AGENDA DE TRABALHOS

O Vice-Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto:----

- Voto de Louvor ao Sporting Clube Figueirense - Equipa de Basquetebol Feminino.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão do ponto proposto na agenda de trabalhos da presente reunião.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO TAVARES

3 - DESEMPREGO NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

O Vereador António Tavares disse pretender fazer um ponto da situação em relação a dois assuntos abordados na última reunião do executivo municipal: um que se prende com o desemprego no Concelho da Figueira da Foz e outro com o relatório e prestação de contas da Figueira Grande Turismo, E.E.M.-----

Lembrou que naquela reunião os Vereadores do Partido Socialista tinham feito referência à situação do desemprego no Concelho, tendo pessoalmente indicado acreditar que a taxa de desemprego no Concelho estaria acima dos 7%.-----

Mencionou ter agora consigo os números e dados indicadores comprovativos daquela sua presunção, constatando-se da sua leitura que a taxa de desemprego no Concelho se situa na ordem dos 8,7%.-----

Revelou que de Janeiro a Março deste ano de 2009 há mais 311 desempregados no Concelho da Figueira da Foz, traduzindo um acréscimo de 10,8%. Em relação ao período homólogo do ano transacto, com referência a Março de 2008, verifica-se um aumento de 613 desempregados, ou seja, um acréscimo de 23,8%.-----

Relativamente à taxa de desemprego dos jovens até aos 24 anos de idade, deu a conhecer que deverá rondar os 18%.-----

Esclareceu que não se podem apontar números concretos, pois o número de activos



do Concelho é um dado que tem que ser extrapolado a partir da taxa de actividade da região.-----

Confirmou efectivamente constituir o desemprego uma mácula a ter em conta e a que urge dar resposta no Concelho. Em seu entendimento, e contrariamente às afirmações do Presidente, 2008 foi um ano em que o desemprego cresceu, continuando este a aumentar de forma acentuada no ano de 2009.-----

Disse esperar que as medidas já colocadas no terreno pelo Governo e as que o Município da Figueira da Foz irá certamente adoptar, tendo em conta as acções contempladas na adesão ao Programa Iniciativas/2009, conduzam ao esbatimento desta variável social.-----

Presumiu que o Presidente, quando afirmara não haver aumento de desemprego na Figueira da Foz, se referia a situações como as que observamos diariamente de trabalhadores a abandonar em massa os seus postos de trabalho por as empresas se defrontarem com sérias dificuldades e muitas delas a falir.-----

Concordou não existirem, felizmente, situações dessas na Figueira da Foz, considerando no entanto que tal não diminui a gravidade do problema, porquanto, a taxa de desemprego no Concelho é seguramente igual à verificada a nível nacional.-----

Concluiu, afirmando ter feito esta intervenção para que se percebesse exactamente do que falam os Vereadores do Partido Socialista quando em sede de reunião de Câmara produzem determinadas afirmações.-----

O Presidente confirmou que os dados do desemprego são preocupantes, embora a Figueira da Foz não esteja a ser tão afectada como acontece em outros Concelhos do País. Constata-se que algumas empresas da Figueira da Foz diminuíram os seus turnos de trabalho e a julgar-se pelo panorama nacional, haverá que olhar atentamente e tentar inverter a situação.-----

Afirmou que quando abordara o tema se referira essencialmente ao ano de 2008, em que os postos de trabalho se mantiveram e dois ou três empreendimentos criaram determinados tipos de emprego na Figueira da Foz.-----

A Vereadora Teresa Machado contou que tivera nesta semana uma reunião com o Eng.º Batalim, responsável pelo Centro de Emprego da Figueira da Foz, que lhe fornecera os números reais do desemprego desde 2004 até agora 2009.-----

Mencionou que relativamente ao ano anterior há mais 600 desempregados, dados já acessíveis no "site" do Centro de Emprego. Revelou que a leitura dos dados feita pelo Eng.º Batalim é de que este aumento decorre do facto de todos os



desempregados estarem agora efectivamente inscritos no Centro de Emprego, o que não acontecia em anos anteriores por falta de informação.-----
Por esta leitura, o aumento de 600 desempregados poderá só corresponder a 300, porque agora eles sabem que têm de se inscrever para beneficiarem de medidas sociais.-----

Aproveitou a oportunidade para dar conhecimento que a Câmara se candidatou às medidas sociais, designadamente, à criação do Gabinete de Inserção Profissional e apesar de já existir na Cidade uma estrutura como o Centro de Emprego, a candidatura foi aprovada por ter sido bem apresentada e com parcerias extremamente úteis.-----

Contou que já fora combinada toda uma estratégia e delineados quantos casos o Município irá acompanhar e as medidas a adoptar em parceria com o Centro de Emprego quanto a estes desempregados.-----

Revelou prever que dentro de 15 dias, e apesar do espaço ainda necessitar de alguma intervenção, o Município da Figueira da Foz iniciará o projecto em parceria com o Centro de Emprego, a Associação Comercial e todos os parceiros sociais para encaminhamento destes casos.-----

O Vereador António Tavares respondeu ter ido buscar os seus dados ao Instituto do Emprego. Em seu entendimento eles falam por si e ele interpretou-os pela crueza dos números.-----

Indicou ter tido o cuidado de comparar os meses homólogos para quebrar alguma eventual sazonalidade dos indicadores. Em relação a Março de 2008, os 613 desempregados a mais num universo de mais ou menos 3.000 pessoas constituem um número altíssimo. Os números são os que são e em relação à progressão do desemprego, a situação não é a que foi apontada pelos Vereadores Executivos na última reunião, infelizmente é completamente diferente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Vereador António Tavares afirmou que os Vereadores do Partido Socialista constatarem nos Relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas da Figueira Grande Turismo, E.E.M. no ano transacto e no actual, o facto da empresa ter caído na abrangência do art.º n.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, as contas demonstraram estar perdido mais de metade do capital próprio da empresa. Nestas circunstâncias o Código das Sociedades Comerciais determina os



procedimentos a encetar para colmatar a situação.-----
Lembrou que no ano transacto a Câmara Municipal da Figueira da Foz optou pelo aumento do capital social da empresa, embora outras soluções estejam determinadas na Lei.-----
Referiu ser na reunião em que são apreciadas e votadas as contas da empresa que se deve decidir sobre uma das soluções que a Lei expressamente menciona. Tal não ocorreu no ano transacto, passando a situação incólume até ao final de 2008. Em Dezembro de 2008, aprovou-se em sede de reunião de Câmara o aumento de capital social da Figueira Grande Turismo, E.E.M., sem contudo se decidir qual das soluções apontadas na lei seria adoptada.-----
Em seu entendimento, a decisão deveria ter sido tomada aquando da aprovação das Contas, ou no máximo, 90 dias volvidos, por forma a se cumprirem os preceitos legais e, não o tendo feito no ano passado, deverá sê-lo no corrente ano, dado que uma vez mais as contas demonstraram estar perdido mais de metade do capital próprio da empresa.-----
Explicou que a lei impõe que os Administradores, entenda-se no caso vertente, o Conselho de Administração, mencionem expressamente no Relatório de Contas quais as soluções por si perfilhadas para dar cumprimento à lei, isto é, o legislador elenca várias soluções para o problema, sendo obrigatório que o Relatório integre as soluções propostas à Assembleia Geral, neste caso a Câmara.-----
Consideram que o Conselho de Administração da Figueira Grande Turismo, E.E.M., no Relatório de Contas apresentado a votação na Câmara Municipal da Figueira da Foz, não propõe qualquer solução nem respeita as disposições do art.º n.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais.-----
Disse ser também grave que o aumento de capital social, passível de registo obrigatório na Conservatória do Registo Comercial, ainda não tenha sido efectuado, conforme se verificou na última reunião. Mencionou tratar-se de um registo obrigatório a ser feito no prazo de dois meses após a titulação do capital.-----
Acrescentou que a proceder-se em conformidade com a legislação, a Câmara teria aprovado em Julho ou Agosto o aumento de capital social, devendo o registo obrigatório ser efectuado nos dois meses subsequentes e, mesmo atendendo a que o aumento só foi deliberado em Dezembro de 2008, decorre já o mês de Maio, pelo que foram ultrapassados todos os prazos legais estabelecidos pelo Código do Registo Comercial para o registo do aumento de capital.-----



Disse não perceber como volvido todo este tempo ainda se encontra por registar o aumento de capital social duma empresa que lida com terceiros e que só lhes poderá efectuar oponibilidade dos valores do capital social após o seu registo e consequente titulação.-----

Aliás, considerou mesmo que o legislador ao estabelecer este prazo de dois meses, pretendeu acautelar que no exercício seguinte a situação já estivesse regularizada.-----

Apontou que se entrou no exercício de 2009 sem o aumento de capital social regularizado através do registo obrigatório na Conservatória do Registo Comercial.-----

Lembrou, ainda, que a Figueira Grande Turismo, E.E.M. entrou em processo de contra-ordenação punível com coima, isto é, quando proceder ao registo, ser-lhe-á instaurado o auto de contra-ordenação e aplicada a respectiva coima.-----

Recordou ao Presidente que por lei os administradores respondem perante a sociedade pelos danos a esta causados por actos ou omissões praticados com preterição dos deveres legais, querendo com isto dizer que se à Figueira Grande Turismo, E.E.M. for aplicada uma coima, esta será da responsabilidade dos administradores por preterição de uma formalidade e dever legal a que não souberam responder atempadamente.-----

Falou que o Código das Sociedades Comerciais estabelece o principio do bom gestor, determinando que os administradores devem actuar com a diligência de um gestor criterioso e ordenado, que a aplicar-se ao caso concreto da Figueira Grande Turismo, E.E.M., demonstra serem gestores pouco criteriosos e nada ordenados.-----

Sugeri que a accionista Câmara, representada pelo seu Presidente, deveria nesta matéria apurar as devidas responsabilidades e agir em conformidade.-----

Confessou que toda esta situação lhe suscitou duas dúvidas, sendo que a primeira se prende com as Contas que a Figueira Grande Turismo, E.E.M. apresentou para discussão e aprovação em reunião de Câmara.-----

Tendo o valor do aumento de capital social sido inscrito nas Contas da empresa de 2008, sem que se tenha procedido ao seu registo obrigatório na Conservatória do Registo Comercial, perguntou até que ponto é que essas contas traduzem a verdade material e jurídica da empresa, mencionando que a situação não é tão líquida quanto isso e já se ouvem vozes aventando a possibilidade de falsificação de documento.-----



Fixando a lei prazos a serem cumpridos visando, justamente, que no início do exercício seguinte, aquando da aprovação das Contas os registos já tenham sido feitos, questionou se a Câmara poderia ter aprovado as Contas, integrando o valor do aumento de capital social ainda não titulado.-----

Lembrou que nessa reunião tivera o cuidado de verificar e o documento que lhe fora apresentado pela Dr.ª Ana Redondo correspondia a um pedido de admissibilidade da firma requerido à Conservadora em 31 de Março de 2009, não percebendo como os responsáveis da Figueira Grande Turismo, E.E.M. deixaram correr tanto tempo e depois se apressaram a ir à Conservatória para poderem exhibir um papelinho na reunião de Câmara, caso tal lhes fosse solicitado.-----

Concluiu, perguntando porque se esperou até 31 de Março para se dar início a um processo que já deveria estar registado.-----

O Presidente tomou nota da intervenção do Vereador António Tavares, prometendo analisar a situação com os Administradores da Figueira Grande Turismo, E.E.M. e, se for caso disso, com o Gabinete Jurídico, comprometendo-se a fornecer-lhe as respostas relativamente a todas as questões colocadas e no que respeita à legalidade das decisões tomadas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

5 - EDIFÍCIO "O TRABALHO"

O Vereador António Tavares começou por afirmar ao Presidente que a comunicação social noticiara uma conversa ocorrida entre Victor Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de S. Julião, ele próprio e o Comendador Horácio Roque, confessando não ter sido intenção dos intervenientes que tal acontecesse.-----

Contou que tudo fizeram para escolher um local reservado que obstaculizasse a comunicação social de divulgar o assunto. Por razões que dizem respeito ao Comendador, a reunião acabou por decorrer em local visível à comunicação social, daí ter transpirado para o conhecimento público.-----

Revelou que foi com alguma perplexidade que constatou a enorme abertura por parte do grupo empresarial proprietário do edifício em conciliar uma solução que agrade à Câmara e à própria empresa.-----

Contou que o Comendador Horácio Roque transmitira disponibilidade para negociar, quer a volumetria quer a altura do edifício, colocando inclusive a eventual hipótese de cedência em relação aos pisos do edifício caso se construísse de raiz como parece ser intenção da empresa.-----

Referiu ter-lhe sido transmitido que o Arq.º Souto Moura fora sondado no sentido



de criar um projecto de referência para o local, isto é, um projecto com a rubrica de um arquitecto com referências no panorama da arquitectura nacional.-- Acrescentou que o entristece, por um lado, ver a abertura da empresa para resolver a situação e por outro, havendo a alternativa de demolição de um edifício de raiz doente, com poucas possibilidades de se manter, ainda que sofresse obras de vulto, não percebe as razões deste impasse nem os porquês desta situação se arrastar há tanto tempo.-----

Segundo o Comendador, a culpa seria da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que lhe exigia a redução do número de pisos do edifício e a cércea para metade.-----

Enfatizou que os Vereadores do Partido Socialista entendem que urge encontrar uma solução para o Edifício "O Trabalho" e se existe a possibilidade de um projecto de qualidade, porque não aproveitá-lo.-----

Lembrou que em tempos fora apreciado um projecto de obras para o edifício que não agradara aos Vereadores do Partido Socialista, pois basicamente o edifício mantinha-se com uma ligeira diminuição, sobretudo na volumetria.-----

Propôs que o Município da Figueira da Foz se disponibilizasse a reatar negociações sérias e encete diligências rápidas a fim de resolver esta situação. O Presidente disse ter tido pena de não estar na Figueira da Foz na última terça-feira, mas tal deveu-se a um compromisso assumido anteriormente.-----

Referiu que ficou perplexo, embora considere óptimo que o Comendador tenha demonstrado toda a abertura para negociar, esperando que o receba rapidamente para lha transmitir também.-----

Acrescentou que apreciou bastante o projecto elaborado para aquele espaço, o qual foi dado a conhecer aos Vereadores do Partido Socialista, elaborado pelo Arq.º Souto Moura e apresentado no seguimento do primeiro projecto, totalmente recusado pelo Comendador. Este projecto, elaborado a pedido de um dos administradores da empresa, apresentava uma solução que não chegava aos 6 mil metros quadrados de construção e o Comendador tendo uma área de edificação de cerca dos 11 mil metros quadrados, recusou liminarmente a proposta.-----

Comentou ter sido feita posteriormente uma maquete, apresentada em reunião de Câmara, julga que antes do pedido de suspensão do mandato do Vereador Paz Cardoso, em que a volumetria, ou melhor, a capacidade de construção era um pouco superior, apesar de se tratar de um projecto muito semelhante ao do Arq.º Souto Moura, seguindo-se um estudo de volumes procurando enquadrar no conjunto. Referiu que, até à entrada em vigor do Plano de Pormenor do Bairro Novo, tentara



nas duas reuniões que tivera com o Comendador obter o seu acordo com o projecto então apresentado e de que se criara uma maquete, não tendo sucesso.-----
Disse que o Edifício “O Trabalho” estava integrado na aquisição da Companhia de Seguros “O Trabalho” pela Companhia de Seguros Açoreana, avaliado no activo por um valor de certo modo elevado.-----
Leu nos recortes dos Jornais que o Comendador não aceita diminuir os direitos que tem, não entendendo como se poderá alcançar um consenso. Acreditando no que o Vereador António Tavares lhe transmitiu, espera que o Comendador manifeste essa abertura no interesse conjunto da Câmara e da empresa e, se assim for, poder ser que finalmente se consiga resolver o problema.-----
Manifestou que até à data não vislumbrara qualquer sinal de abertura do Comendador, lembrando que na última reunião ocorrida, aquele colocara em causa o porquê de novo encontro quando todos já conheciam a sua opinião, acedendo mesmo assim a conversar sem que se tenha obtido qualquer resultado.-----
A Câmara tem os estudos e o projecto, sendo certo que o Plano de Pormenor, no caso da demolição do edifício, imporá restrições, mas prometeu tentar conversar com o Comendador e logo se verá a sua abertura a negociações.-----
Acrescentou que a Câmara Municipal da Figueira da Foz não pretende fazer uma obra de beneficiação, mantendo o Edifício tal como está.-----
O Vereador António Tavares esclareceu que a posição do Comendador Horácio Roque era de que não aceitaria a diminuição da volumetria para metade, já em relação aos direitos adquiridos, admitiria poder fazer concessões.-----
Manifestou entender que, apontando o projecto do Arq.º Souto Moura para uma área edificável de cerca de seis mil metros quadrados, quando a área actual é de cerca de onze mil metros quadrados, isto é, equivalente a uma redução de 50%, o Comendador recuse a solução.-----
Afirmou desconhecer o projecto e em que termos o Arq.º Souto Moura chegara aos seis mil metros quadrados de área edificável, ou se porventura estaria a respeitar uma imposição dos Serviços da Câmara ou do seu Presidente.-----
O Presidente explicou que o Arq.º Souto Moura fora contratado pela empresa e reunira com a Câmara na presença do representante da empresa, sabendo que depois passara pela Figueira da Foz. Disse ter-lhe fornecido tão somente uma cópia do Plano de Urbanização e do Plano de Pormenor do Bairro Novo que na altura ainda não estava em vigor.-----
O projecto foi realizado a pedido da empresa e entregue à empresa, sem qualquer



intervenção do Município da Figueira da Foz.-----

O Vereador António Tavares respondeu que o Comendador Horácio Roque acredita que a redução em 50% da volumetria do edifício se deve a imposição do Presidente da Câmara.-----

Acrescentou que fazendo fé no que o Presidente acabou de lhe dizer, parece-lhe ter havido neste caso algum "ruído" por parte da comunicação social que se torna necessário quebrar.-----

Concluiu que importa esclarecer que nem o Presidente impôs a redução de volumetria de 50% nem o Comendador Horácio Roque poderá impôr a continuidade do que ali existe, porque acima de tudo haverá que respeitar o Plano de Urbanização e o Plano de Pormenor do Bairro Novo.-----

O Presidente respondeu que se pretenderem encetar apenas uma operação de cosmética, nesse caso o Comendador tem direitos adquiridos. Já para uma construção de raiz, terão de ser respeitados os parâmetros definidos nos instrumentos urbanísticos para o local -----

O Vereador António Tavares acrescentou que o processo, actualmente em análise na Câmara, corresponde a mera cosmética, admitindo a informação técnica prestada junto do projecto o impacto negativo do edifício, o excesso de volumetria, a fraca ligação com o edificado envolvente e com a malha urbana e propondo mesmo a sua demolição.-----

Considerou que esta informação vai de encontro à opinião do Presidente, pelo que poderá aqui antever-se uma base negocial, considerando contudo importante resolver o problema dos proprietários em situação complicada.-----

O Presidente respondeu que muitas vezes o tempo ajuda a encontrar soluções, ponto de vista com que o Vereador António Tavares concordou.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - EDIFÍCIO DO PARQUE DE DIVERSÕES - ESTADO DEGRADADO

O Vereador António Tavares aproveitou "*en passant*" para alertar o Presidente para a degradação do edifício do parque de diversões, ali mesmo ao lado do Edifício "O Trabalho".-----

Apontou, concretamente, o cheiro nauseabundo para quem passa por ali e a quantidade de tralha e lixo atirada para o pátio do edifício.-----

Lembrou que a época de turismo se aproxima e não se pode ter um depósito de lixo numa zona nobre da cidade como o Bairro Novo, se se quer oferecer aos visitantes uma Cidade limpa, bonita e apetecível de visitar.-----



Sugeriu que a não se poder obrigar o proprietário a fazer obras, pelo menos que seja obrigado a manter o edifício limpo e asseado.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO VAZ

7 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO CULTURAL DE SÃO PEDRO

O Vereador João Vaz começou a sua intervenção, agradecendo o facto de lhe ter sido enviado a resposta a um requerimento que fez relativamente à observância da lei de comportamento térmico dos edifícios, correspondente ao projecto Núcleo Cultural da Gala, que foi recentemente adjudicado via contratação pública electrónica. Realçou que existem outras questões, porque estão novamente com falta de dados, sobre o que é afirmado no relatório redigido pela Eng.ª Águeda Matos, Directora de Departamento de Obras Municipais, o qual contém algumas incongruências, porque faz tábua rasa da legislação existente à data do projecto do edifício, em 2005. Referiu, ainda, que o Decreto-Lei n.º 40/90 impõe determinados critérios. Queria deixar muito claro que não se trata de uma birra ou de uma impertinência da sua parte, mas acha que o edifício em causa apresenta números pesados de consumo energético, pois tem 31 kw de potência instalada, o que representa um consumo anual de cerca de 10 mil euros em energia eléctrica. Portanto, tudo o que for feito no sentido de minorar o impacto, não só ambiental, mas também económico desta edificação, será e certamente que o Presidente concordará, uma mais valia muito importante. Acrescentou que foram colocados alguns números no Relatório colocado à sua disposição, que, contudo, não concluem pela observância ou não da lei. Acrescentou que há critérios mínimos que têm que ser cumpridos, que são requisitos obrigatórios face à lei e nada lhes é citado se esses requisitos são ou não cumpridos. Pelo contrário, afirma-se textualmente que se pretende cumprir a lei. Parece-lhe, enquanto técnico, muito vago o "pretender cumprir a lei": cumpre-se ou não se cumpre. A resposta e o tal parecer que foi discutido na última reunião da Agência de Desenvolvimento para a Energia (ADENE), não está por escrito, pois o que aparece na resposta ao requerimento é uma conversa tida com o Sr. Eng.º Manuel Casquiço, que não é o Director da Agência, logo será, provavelmente, um funcionário com responsabilidades que são desconhecidas. Pensa que seria de toda a lisura ser a ADENE a emitir um parecer por escrito, carimbado, oficializado à Câmara Municipal da Figueira da Foz, no qual se expresse que realmente o edifício cumpre e observa a lei, ou não.-----



A Câmara tomou conhecimento.-----

8 - ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS NA PRAIA

O Vereador João Vaz interveio, dizendo que o consumo em iluminação pública atingiu em 2008 mais de um milhão de euros, mas que se continua a iluminar campos desportivos, os quais não estão em condições de serem usufruídos pelos munícipes.-----

Acrescentou que em Buarcos, na praia, há um campo de Basquetebol que está completamente degradado. Adiantou também que trouxe à Câmara há uns quatro ou cinco meses atrás fotografias do mesmo. Acrescentou que os potentes holofotes que o iluminam continuam diariamente a ser utilizados, desperdiça-se imensa energia. Não sabe quanta energia, mas certamente centenas ou milhares de euros por ano que são “queimados nos holofotes”, sem qualquer benefício para o Concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

9 - CAMPO DESPORTIVO DE JOGOS DE TREINO MUNICIPAL

O Vereador João Vaz, relacionado com o campo desportivo de treinos de futebol municipal, utilizado maioritariamente pela Associação Naval 1.º de Maio, referiu existir um Programa Operacional de Valorização do Território que tem contemplado várias Autarquias da Região Centro com muitos milhões de euros para que sejam implantados campos relvados sintéticos onde existem pelados, pelo que manifestou vontade em ter conhecimento se houve candidaturas nesse âmbito aos fundos comunitários, que participam em 75% essas instalações.-----

Referiu, ainda, que no nosso Concelho apenas existe um único campo de relvado sintético na freguesia de Bom Sucesso, e aproveitou para felicitar a União da Gândara que, provavelmente, devido às boas condições das suas instalações desportivas, é o melhor clube amador colocado nas tabelas do futebol regional, na 3.ª Divisão, deduzindo que as boas infra-estruturas condicionam certamente o bom desempenho desportivo dos clubes e associações do nosso Concelho.-----

O Vice-Presidente interveio, referindo que uma das condicionantes à participação dessa candidatura, é exactamente a existência de um campo relvado sintético no Concelho, logo, a Câmara Municipal viu-se impedida de formalizar a candidatura a um campo sintético no Concelho pela existência de um em espaço de terreno municipal, sendo jurisdição de Junta de Freguesia.-----

O Vereador João Vaz interveio, questionando que estando este programa operacional excluído das hipóteses de financiamento da Câmara Municipal, se há



uma previsão para que aquela infra-estrutura seja beneficiada ou se se vai ter que se esperar mais anos e haver mais quedas de miúdos, com joelhos esfolados, entre outras situações.-----

O Vice-Presidente respondeu que neste mandato a Câmara Municipal investiu na recuperação dos balneários, dado que quando os visitaram, nomeadamente ao nível do chão, este era tipo pré-fabricado e estava completamente destruído. Assim foram demolidos os anteriores e foram construídos uns novos, ou seja, foram remodelados por inteiro. Tentou-se procurar uma solução para recolocar um novo piso com as mesmas características do que lá está, o que obriga a retirar todo o espaço, uma vez que aquilo já é pedra e não é próprio para jogar futebol, e fazer uma nova caixa para que o campo tivesse as condições mínimas. Entretanto, abriu-se a possibilidade de a Câmara Municipal se candidatar a uma linha que poderia proporcionar a construção de um campo, sendo neste momento, o que se está a tentar levar por diante.-----

Terminou a sua explanação, referindo que até ao final do mandato vão tentar ter novidades. Se se conseguir fica muito feliz, porque a Câmara apoia de forma decidida e com toda a força a formação em todas as áreas e modalidades, em especial nas transferências feitas pelos protocolos, mas também nos apoios pontuais naquilo que tem a ver com as deslocações dos jovens para jogar a vários destinos neste País.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

10 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELATIVA À ACTIVIDADE DA CIMPOR NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Sobre este assunto, o Vereador João Vaz referiu que enviou ao Presidente a declaração ambiental relativa à actividade da CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. do Concelho da Figueira da Foz, a qual inclui dados bastante relevantes para a aferição do impacto ambiental da actividade industrial que lá se desenrola. Esta declaração pressupõe também um relatório ambiental anual que deverá estar concluído e à disposição de todos os interessados até 15 de Abril do ano seguinte.-----

Disse, ainda, que dadas as queixas que tem recebido da presença de partículas de cheiro a hidrocarbonetos queimados que advêm da laboração da CIMPOR, acrescido da paisagem estar a ser degradada, sem que se veja um fim ou uma razoabilidade naquilo que é a integridade da Serra da Boa Viagem, apelou ao Presidente que solicitasse à Agência Portuguesa do Ambiente ou directamente à empresa em causa,



o envio do relatório de avaliação, para que se tenha conhecimento se realmente as emissões desses gases estão dentro dos limites legais ou, pelo contrário, a fábrica de cal hidráulica do Cabo Mondego não cumpre com aquilo que está estipulado na Lei.-----

O Vereador José Elísio interveio, referindo, que está a decorrer um processo de inspecção à qualidade do ar e aos cheiros, e apesar de se ter ainda apenas uma informação parcial, dado que o processo ainda não está concluído, até ao momento, pelo que já foi analisado, não foi detectado nada de anormal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ ELISIO

11 - 2.ª EDIÇÃO DO MAIO FLORIDO

O Vereador José Elísio interveio, referindo que conforme previsto decorreu com grande êxito a 2.ª edição do Maio Florido, que teve uma grande adesão por parte de ranchos, nomeadamente, dezasseis em representação de dez freguesias, desfilando da Praça da Europa até ao Centro de Artes e Espectáculos, onde actuaram perante uma plateia esgotada.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO PAIVA

12 - QUEIMA DAS FITAS DE COIMBRA - GARRAIADA - CARTA ANÓNIMA

O Vereador Mário Paiva iniciou a sua intervenção, referindo que numa conversa com o Vice-Presidente em relação à Queima das Fitas de Coimbra, e ao Protocolo existente entre a organização desta e a Câmara Municipal da Figueira da Foz em relação à garraiada académica, questionou se haveria bilhetes ou convites, tendo o Vice-Presidente comprometendo-se a tratar desse assunto.-----

Acrescentou que há momentos recebeu uma carta anónima que referia ser de um morador na freguesia de Alhadadas, que ficou indignado com o facto de ter conhecimento que um indivíduo andava a vender bilhetes para a Queima das Fitas de Coimbra, usando o nome desta Câmara Municipal, pelo que quis saber o que realmente aconteceu.-----

O Presidente respondeu que as cartas anónimas valem o que valem.-----

O Vice-Presidente referiu que também tinha recebido a mesma carta e disse concordar em absoluto com o Presidente quanto às cartas anónimas. Acrescentou, ainda, que o Ministério Público, de todas as cartas anónimas sobre a sua pessoa, dá sempre seguimento ou encaminha para a Polícia Judiciária, portanto, o próprio vai ter que perceber o alcance desta venda de bilhetes feita por alguém, e só



por uma razão: é que recebeu ainda há pouco duas ou três chamadas de pessoas a fazer o mesmo comentário sobre esta situação, e isso significa que isto deixa de ser anónimo. Nestes contactos, questionou se as pessoas estavam disponíveis para utilizar o nome naquilo que tem a ver com o que lhe estavam a dizer, porque trata-se de uma situação demasiado grave. Disseram-lhe que sim, logo, vai tentar perceber o que é que aconteceu com os bilhetes que, sendo para a Câmara Municipal e para distribuir por Associações Juvenis, teoricamente andaram a ser vendidos.-----

O Vereador Paz Cardoso enfatizou que não deverá ser de todo impossível saber quem é que levantou ou autorizou a levantar os bilhetes em nome da Autarquia, uma vez que os Vereadores do Partido Socialista não receberam os bilhetes a que tinham direito, pressupondo-se que alguém os levantou por eles, dado não acreditar que a organização da Queima das Fitas os entregasse a qualquer pessoa.

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1.1 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A DOCAPESCA

O Presidente apresentou a proposta de celebração de Protocolo, enviada pela empresa DOCAPESCA ao Município da Figueira da Foz, sobre o projecto do Certificado de Compra em Lota, com a introdução de uma alteração ao artigo 4.º, relativamente à comparticipação financeira por parte do Município.-----

O Vereador João Vaz interveio, dizendo que através do ofício que lhes foi enviado, teve consciência da quantidade de pescado a nível de Lota da Figueira da Foz e dos preços praticados, para além de um decréscimo acentuado no valor do pescado, que desceu para os 0,94 € o kg em Fevereiro de 2009, e pareceu-lhe pertinente estas iniciativas de certificação e sensibilização da Docapesca. Contudo, gostaria que lhe pudessem fornecer mais dados, para saber ao certo em que é que vão ser utilizados os 15 mil euros que a Docapesca solicita à Câmara Municipal. Porque, na sua opinião, não é só um processo de certificação, há também toda uma publicidade envolvida, desde os aventais com logótipos até às *t-shirts* e parece-lhe que os pescadores estarão mais interessados em ter licitações a preço justo, e o seu trabalho remunerado de uma forma digna, do que estar-se a gastar dinheiro com publicidade, que muitas vezes não atrasa nem adianta nada relativamente ao preço do pescado. Há que garantir que o circuito/lota é respeitado e não há vendas exteriores à lota. Acrescentou que o



orçamento não aparece decomposto, pois aparecem 15 mil euros, e não se percebe o que é vai ser gasto e em quê.-----

O Vice-Presidente interveio, para dizer que não são só algumas pessoas que solicitam à Câmara, mas também o Estado, através de um dos elementos da sua administração indirecta neste caso, naquilo que tem a ver com a pesca. Este protocolo tem à partida um parceiro, que se predispõe a pagar 15 mil euros, para que tenha sucesso. Tem também uma cláusula, que diz que esses 15 mil euros, se a candidatura for aprovada, e tem todas as indicações de que ela vai ser aprovada, pois no fundo é uma antecipação, é uma tomada de posição em relação à Câmara, que já vem do ano passado. O dossier estava inteiro, vem há um ano, e havendo a candidatura a fundos comunitários e havendo a previsibilidade de que ela vai ser aprovada, a Câmara Municipal acaba por não pagar nada. Acrescentou que o que importa aqui, é que a Câmara assuma um papel de parceiro de interessado, naquilo que é a promoção do seu pescado e não se esgota só em publicidade. Sendo certo que estes 15 mil euros, jamais poderia entender como melhor ou pior condição de remuneração dos pescadores, não tem qualquer sentido fazer essa comparação do seu ponto de vista. O que se pretende com isto, é que se desenvolvam conteúdos publicitários pela Docapesca, no que tem a ver com o pescado da Figueira da Foz e com a sua transacção. Enfatizou que essa foi a extensão que pretendem introduzir no mercado da Figueira da Foz, e que o mercado da Figueira da Foz fosse considerado como um ponto de venda de pescado, com origem na Figueira da Foz. Por isso, sublinha este papel da Câmara, de interesse local. E, para além disso, há acções de formação e divulgação de informações à cerca de pescado e outras acções que contribuam para a persecução do objecto do presente protocolo, designadamente folhetos informativos para os munícipes. Considerou que, fundamentalmente, tem a ver com a qualidade do peixe, com o tipo de peixe, com o acondicionamento do peixe, com um conjunto de factores que levem a um produto de maior qualidade, assim como a participação em eventos promovidos pelo Município, cuja temática é o pescado. Ou seja, encontram também aqui um parceiro que se vai juntar à Figueira Gastronómica, naquilo que tem a ver com a utilização do peixe local/lota/mercado/restaurante divulgando e encontrando também aqui um parceiro para se associar à questão do produto peixe, através de distribuição dos cartazes junto aos mercados municipais, escolas, peixarias, atendendo a que isto tem a ver também com os bons comportamentos, não tem a ver só com a alimentação. E é isto que se pretende, sendo certo que é uma posição da Câmara, como parceiro



interessado, no pressuposto de que a candidatura vai ser aprovada, para não se poder esperar mais. Acrescentou que se vem arrancar com todo este procedimento, que já vem de há um ano, como se pode aqui verificar, e que tem todo o sentido em relação à Figueira da Foz, pelo porto de pesca que têm, pela comunidade piscatória e pelo produto de peixe, que, no fundo, é uma riqueza da nossa cidade.-----

O Presidente salientou que o objectivo é procurar valorizar a qualidade e a garantia, para que haja uma ligação mais directa, entre o produtor e o consumidor. Portanto, o objectivo é esse, é justamente que o pescado que tem o valor que tem, vendido em leilão, depois devido a diversos circuitos, aparece ao consumidor por um valor muito mais alto, que se perde na cadeia comercial, pretendendo que o consumidor dê uma certa preferência a esta aquisição tão directa quanto possível.-----

O Vice-Presidente para finalizar, referiu que é um certificado que vai acompanhar o peixe, desde tipo, ao “peixe com BI”, que foi uma primeira medida, que tem a ver com todo o peixe, qualquer que seja a lota, em especial a promoção e no fundo a valorização da lota da Figueira da Foz, naquilo que tem a ver com o seu pescado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a DOCAPESCA, documento que constitui o anexo número um à presente acta.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.2 - PROPOSTA DE APOIO MUNICIPAL A PROJECTO - ENERGIA SOLAR NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CRISTINA TORRES

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi presente uma proposta inserida nos vários Planos Nacionais de Estratégia Sustentável, corporizando-se através da instalação de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias (AQS) nas escolas do Concelho.-----

Os alunos da área de projecto da Escola Cristina Torres, dirigidos pela professora Cristina Pedrosa, angariaram já vários apoios, num total de 1.247,00 €. Precisam ainda de 5.000,00 € para concretizar a instalação do sistema de aquecimento de águas sanitárias, poupando anualmente à escola os custos com combustíveis fósseis e emissões de dióxido de carbono. Assume-se um retorno do investimento de cerca de dois anos e meio.-----

Mais do que o carácter económico do projecto, este assume uma componente de sustentabilidade e iniciativa empreendedora dos jovens na resolução de um



problema que é de todos: importação de combustíveis fósseis e supressão dos impactes negativos associados à sua queima para produção de energia.-----

O Vereador João Vaz iniciou a sua intervenção, esclarecendo que se trata de uma iniciativa da Escola Secundária Cristina Torres com vista à auto-suficiência energética da própria, que tem despesas elevadas na ordem dos vinte mil euros de electricidade, três mil euros de gás, entre outras. Dado que cada vez mais se tende para que as instituições possam suprir parte das suas necessidades no âmbito energético, este grupo de alunos, acompanhados de uma professora, fizeram um levantamento das necessidades desta escola, e predispuseram-se também a contactar várias entidades do Concelho para que lhes fosse fornecido um apoio monetário, já que o orçamento da escola é insuficiente para abranger a instalação de painéis solares/térmicos para aquecimento de águas, que é o objectivo mínimo de todo este trabalho.-----

Acrescentou, ainda, ser do seu conhecimento que a escola poderá contribuir com cerca de dois mil euros, outras entidades com outra parte, pelo que pensam que seria justo, dada a natureza dos apoios que a Câmara Municipal concede, que esta também contribua, até porque a médio prazo é esperado que a Autarquia venha a ter responsabilidades com a gestão destes equipamentos.-----

Esta questão é um desígnio nacional, o conseguir diminuir a despesa com a importação de combustíveis fósseis, para além do desiderato ambiental que é importantíssimo com a diminuição de emissões de dióxido de carbono, principais responsáveis pelas alterações climáticas e de toda uma série de problemas que as gerações futuras vão ter que enfrentar com muito mais violência do que é conhecido actualmente.-----

Apelou ao Executivo Municipal para que este se digne a apoiar esta iniciativa de uma forma substancial, com um investimento concreto e não apenas com palavras.--

O Presidente interveio, referindo que este é um assunto que é bem conhecido, dado que os alunos e a professora se reuniram já por duas vezes com a Vereadora Teresa Machado e com o Vereador José Elísio.-----

A Vereadora Teresa Machado questionou o Vereador João Vaz sobre a razão de estar a fazer este pedido para esta escola, sendo que seguramente mais três também já o fizeram. De imediato, o Vereador respondeu ser assinante do jornal local "A Voz da Figueira" e ter sido publicada uma reportagem sobre este assunto, tendo este se voluntariado para acompanhar o projecto e dar-lhe algum apoio do ponto de vista técnico e orientação.-----



Referiu, ainda, que se existem outros processos, eles nunca lhe chegaram ao conhecimento, pelo que não pode interceder nem defender causas que não conhece. - A Vereadora Teresa Machado enfatizou que não é sua pretensão com esta pergunta associar que o Vereador João Vaz está a tentar favorecer uns em detrimento de outros, acrescentando, ainda, que todos estão suficientemente alertados para o apetrechamento de escolas de energias renováveis que só relativamente a esta escola em concreto, focou, pelo menos, mais três escolas dirigiram pedidos nesse sentido.-----

Mencionou que o órgão de gestão de uma escola é o Conselho Executivo e é este que define as estratégias de intervenção em termos de qualquer tipo de melhorias a concretizar ao longo do ano. Acima do Conselho Executivo, existe o Conselho Geral, sendo uma obrigação deste analisar o orçamento da escola e as intervenções futuras de que a mesma necessita e pronunciar-se sobre elas.-----

Referiu, ainda, que a própria pertence ao Conselho Geral da Escola Secundária de Cristina Torres, e nas reuniões tidas foi elencado um conjunto de obras a concretizar no sentido de beneficiar a escola, tendo sido nomeada uma comissão de três professores, consigo em representação da Autarquia, a fim de se dirigirem à Direcção Regional de Educação para concretização dessas obras. Frisou que gostaria muito conseguir colocar energias renováveis em todas as escolas. No entanto, esta é uma das escolas sob a responsabilidade do Ministério da Educação. Indicou que a empresa Parque Escolar, EPE, é a responsável por fazer intervenções nas escolas do ensino secundário, como é o caso desta. Já se começou pela Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, está prevista já a seguir a Escola Secundária Bernardino Machado e a Escola Secundária de Cristina Torres é uma das que mais necessita de uma intervenção em várias áreas.-----

Reiterou que, neste caso, as obras são da responsabilidade do Ministério da Educação. Existem mais escolas com pedidos semelhantes, e esta será alvo de uma intervenção a breve trecho, para além de estarem impossibilitados de fazer este tipo de intervenção em qualquer que seja a escola secundária, sem autorização do referido Ministério. Julga que poderá ser um investimento desperdiçado, se efectivamente, a empresa Parque Escolar, EPE proceder às obras de beneficiação. -

O Vereador João Vaz tomou a palavra, enfatizando que a Câmara Municipal apoia milhares de actividades, e o que se pretende neste caso não é nenhuma intervenção por parte desta, mas sim um sinal positivo, contribuindo com um apoio financeiro para esta concretização, valorizando assim o esforço voluntário



destes jovens e desta professora, em suma, contribuindo de uma forma pró-activa para a auto-suficiência energética do País, para que não se continue a importar os milhões de euros de petróleo e de gás natural que este importa.-----

A instalação dos painéis solares faz-se em quinze dias, utilizando-se parafusos que se tiram e põem, e se montam os painéis solares noutra sítio, dado que não se trata de nenhuma instalação com uma sapata de betão. Em sua opinião, esta questão não se pode colocar no plano das competências nem das futuras intervenções, uma vez que se desconhece se serão em 2010, se em 2011, se em 2015.-----

O Vereador José Elísio interveio, confirmando que recebeu os alunos e a professora, tendo ficado perfeitamente claro na conversa tida qual era o tipo de apoio e de participação que a Câmara Municipal poderia oferecer. Em sua opinião, cada entidade tem que responder pelas suas responsabilidades e pelas suas competências, e esta não é da Autarquia.-----

Enfatizou que acha louvável os alunos terem esta iniciativa e apoia-a, no entanto, quem tem a possibilidade de executar projecto que o execute.-----

Terminou a sua intervenção, referindo que o Município tem um processo em curso para substituir as lâmpadas de iluminação pública para o qual não existe verba, e nas mesmas condições se encontra a ampliação de redes de energia eléctrica, sendo que os Vereadores Não Executivos criticam sempre as despesas da Câmara Municipal, pelo que o espanta que venham propor que esta faça uma despesa numa área que não é da sua responsabilidade nem competência.-----

O Vereador António Tavares iniciou a sua intervenção, referindo ter ficado confuso com o discurso emaranhado da Vereadora Teresa Machado por algo tão simples de explicar. A questão é que existe um projecto de alunos, e a Câmara Municipal ou o apoia ou não. Os Vereadores do Partido Socialista entendem que o projecto deveria ser apoiado, pelo que trouxeram esta proposta a reunião de Câmara, pela sua mais valia, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista pedagógico. É um projecto que felizmente demonstra que nas nossas escolas existem alunos que fazem coisas práticas, uma vez que o que se pretende no seio desta nova disciplina Área de Projecto é uma aplicação prática, o que nem sempre acontece.-----

Acrescentou, ainda, ser do conhecimento geral que a Câmara Municipal não tem obviamente esta obrigação, mas apesar disso, os Vereadores do Partido Socialista entendem que este projecto deve ser apoiado.-----



A Vereadora Teresa Machado enfatizou que não questionou a mais valia do projecto, apenas referiu que tem mais pedidos nesse sentido.-----

O Vereador António Tavares questionou a Vereadora Teresa Machado se já respondeu a esses pedidos, ao que a mesma respondeu que se predispôs a ajudar, não só com o apoio técnico da Câmara Municipal, como no estabelecimento de contactos com as necessárias entidades.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Teresa Machado e José Elísio, e quatro votos a favor dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, tendo o Presidente feito uso do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 06 de Fevereiro e 05 de Março, respectivamente, publicadas na I Série do Diário da República, não aprovar a proposta dos Vereadores do Partido Socialista de atribuição de um apoio municipal a um projecto de energia solar na Escola Cristina Torres.-----

O Vereador José Elísio apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

“Eu votei contra a proposta nos termos em que foi apresentada, mas considero que no âmbito do que ficou acordado na reunião que tive, é minha opinião que a Câmara Municipal deve manter os apoios que ficaram estipulados e que estão no despacho que fiz após essa reunião.”-----

A Vereadora Teresa Machado apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

“A Câmara Municipal está disponível para encetar diálogo com a EDP - Energias de Portugal para poder vir a ajudar nesta matéria, dado que estes já se mostraram disponíveis para o efeito.”-----

**1.3 - VOTO DE LOUVOR AO SPORTING CLUBE FIGUEIRENSE - EQUIPA DE
BASQUETEBOL FEMININO - EXTRA-AGENDA**

O Vice-Presidente falou do Sporting Clube Figueirense e em especial da sua equipa de basquetebol feminino que, neste fim de semana, se sagrou Campeã Nacional da 2.ª Divisão, ascendendo portanto à 1.ª Divisão Nacional.-----

Realçou o significado deste título alcançado após um campeonato sem derrotas integrado na zona B da 2.ª Divisão Feminina.-----

Propôs um Voto de Louvor às atletas, aos técnicos e também aos dirigentes do Sporting Clube Figueirense pela prestação desportiva e subida à 1.ª Divisão Nacional.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vice-Presidente atribuir um Voto de Louvor às atletas da equipa de Basquetebol Feminino, aos técnicos e também aos dirigentes do Sporting Clube Figueirense pela prestação desportiva no campeonato e subida à 1.ª Divisão Nacional.-----

4 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS

4.3 - DIVISÃO FINANCEIRA

4.3.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número dois à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara nas reuniões de 26 de Outubro de 2005 e 17 de Março de 2008.-----

- Deferidos - 37 (trinta e sete).-----

- Indeferidos - 3 (três).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.2 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS QUANTO À HORA DE ENCERRAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS ENG.º SILVA E BUARCOS, NO DIA 1 DE MAIO ATÉ ÀS 16H00, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MAIO ATÉ ÀS 18H00 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação datada de 15 de Abril de 2009, do Assistente Operacional dos Mercados Municipais, Florindo Ribeiro Correia, na qual solicita, a pedido da Comissão dos Concessionários, que os Mercados Municipais Engº Silva e de Buarcos, se mantenham abertos no dia 01 de Maio, para abastecimento dos mesmos.-----

Mais solicita que, a exemplo dos anos anteriores, e com a proximidade do dia 13 de Maio, que os mesmos se mantenham abertos nos dias 12 a 14 de Maio, até às 18H00, dado que existem muitos Peregrinos que se deslocam a Fátima, visitando a Cidade, prevendo-se uma maior afluência aos Mercados nessa data.-----

O Vice-Presidente, por despacho de 27 de Abril de 2009, autorizou o solicitado na informação prestada pelos Serviços e submeteu o processo à Reunião de Câmara para ratificação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente, de 27 de Abril de 2009, que autorizou a abertura dos Mercados Engº Silva e Buarcos,



nos dias 01 de Maio até às 16H00 e 12 a 14 de Maio de 2009, até às 18H00.-----

4.3.3 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO, EEM - FESTA DA SARDINHA 2009 - PEDIDO A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESTRUTURAS DE GRELHADORES A VÁRIOS RESTAURANTES DE 1 A 30 DE JUNHO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício registado sob o n.º 8188, datado de 31 de Março último, comunicando que, por analogia com anos anteriores e dando continuidade ao formato da "Festa da Sardinha", a qual decorre no período de 01 a 30 de Junho nos restaurantes aderentes, mediante inscrição, a empresa manteve a opção de fornecer a todos os que o desejassem uma estrutura em madeira, dentro da qual colocariam os grelhadores da sardinha, tendo em vista a uniformidade e melhoria de imagem do evento.-----

A referida Empresa informa, ainda, que forneceu a todos os interessados que aderiram, num total de 24, um requerimento, através do qual solicitam autorização à Câmara Municipal da Figueira da Foz, para ocupação da via pública com as referidas estruturas, bem como a isenção do pagamento das referidas taxas.-----

Nesse sentido, vem solicitar à aprovação da Câmara Municipal o licenciamento dos 24 requerimentos, dos restaurantes que alegaram reunir condições para manterem durante o período da "Festa da Sardinha", as estruturas e grelhadores na área exterior/adjacente aos estabelecimentos.-----

O Vice-Presidente, por despacho de 08 de Abril de 2009, autorizou a ocupação do espaço público para o local e dias solicitados, e submeteu à Reunião de Câmara a isenção do pagamento das taxas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de ocupação da via pública, com estruturas e grelhadores, no período de 01 a 30 de Junho do ano em curso, os 24 restaurantes que aderiram à realização da "Festa da Sardinha 2009".-----

Deliberação aprovado em minuta.-----

4.3.4 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO, EEM - 7.º ANIVERSÁRIO DO CAE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE PARA A COLOCAÇÃO DE 35 MASTROS ALUSIVOS AO EVENTO, NA AV.ª DR. MANUEL GASPAR DE LEMOS E RUA ABADE PEDRO



Da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício n.º 9176, datado de 13 de Abril de 2009, solicitando a esta Câmara Municipal, isenção do pagamento de taxas de publicidade, com a colocação de 35 mastros galvanizados de 6 metros de altura com flâmulas, alusivos à comemoração do 7.º Aniversário do Centro de Artes e Espectáculos, que irá decorrer de 30 de Maio a 01 de Julho de 2009.-----

O Presidente, por despacho de 06 de Abril de 2009, autorizou o pedido solicitado pela empresa municipal, tendo o Vice-Presidente, em 07 de Abril findo, submetido o processo à reunião de Câmara -----

Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador António Tavares referiu terem dificuldade em perceber o festejo pomposo do 7º Aniversário do Centro de Artes e Espectáculos, uma vez que se trata de sete anos deste e oito anos de cultura, sendo que ao nível da cultura, os oito anos concretizar-se-ão no final deste ano, observando que para lá se caminha, mas fica a faltar um ano, enfatizando que poderão ser sete anos do Centro de Artes e Espectáculos e que deveriam ser sete anos de cultura.-----

Admitem que nesta altura se começa a dar azo à montagem do que, tradicionalmente, é designado pelo "círculo eleitoral" dada a proximidade de eleições, tornando-se necessário ir mostrando algum do trabalho que se fez, e concordou que o Presidente o faça. No entanto, desagradam-lhes quando algum desse "círculo eleitoral" é montado à conta dos dinheiros dos contribuintes e de forma que não se justifique.-----

Acrescentou, ainda, que não vislumbram nestas comemorações qualquer utilidade, parecendo-lhes ser um gasto de dinheiro por si só inconsequente. Todos os anos este aniversário é festejado, embora não da forma como está ser este ano, pelo que não compreendem esta forma excepcional a dar esta nota circense a este 7.º aniversário e não lhes parece de "bom tom", quando implica gastos de dinheiro público.-----

Quanto à colocação de trinta e cinco mastros com flâmulas na Avenida Gaspar de Lemos e Rua Abade Pedro, referiu que compreende a opinião do Vice-Presidente em entender que estes se destinam a "chamar a atenção" dos transeuntes para o evento, uma vez que os mesmos não mais se destinam do que a isso mesmo, não vá o indígena não perceber que se comemoram sete anos do Centro de Artes e Espectáculos e oito anos da cultura, ou ainda, não vá o indígena deixar passar que de facto estão ali expostas as fotografias e pouco mais daquilo que o



Município andou a comprar durante todos estes anos.-----
Opinou, ainda, que esta situação não lhes parece nada adequada, sobretudo quando se tem uma entidade empresarial municipal, a Figueira Grande Turismo, no estado financeiro em que se encontra, pelo que seria bom poupar o dinheiro destes trinta e cinco mastros, a menos que estes tenham sido oferecidos, pelo que os Vereadores do Partido Socialista discordam da sua colocação, bem como da isenção do pagamento da respectiva taxa.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que nesta matéria é bom que se perceba que estarão nos próximos tempos muito atentos à actividade da Figueira Grande Turismo, EEM, inclusive à forma como esta vai servir de "joker" no já mencionado "círculo eleitoral" que se está a começar a montar, uma vez que temem, e citando o seu Presidente do Conselho de Administração, Manuel Fernandes Thomás, que a designação da actual Administradora Executiva não tinha sido uma cedência aos "boys", mas temem que tenha sido uma cedência às "girls".-----

O Vice-Presidente interveio, referindo que concorda com esta iniciativa, dado que irá dar vida aos arruamentos envolventes do Centro de Artes e Espectáculos, e em iniciativas desta natureza é comum haver as bandeirolas de rua para "dar vida", pelo que sublinha o seu despacho.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro votos contra dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, tendo o Presidente feito uso do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 06 de Fevereiro e 05 de Março, respectivamente, publicadas na I Série do Diário da República, isentar a Figueira Grande Turismo, EEM, do pagamento de taxas de publicidade no montante de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), com a colocação de trinta e cinco mastros alusivos à comemoração do 7.º Aniversário do Centro de Artes e Espectáculos, a decorrer de 30 de Maio a 01 de Julho do corrente ano.-----

**4.3.5 - TUBO D' ENSAIO D' ARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA -
COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO JARDIM MUNICIPAL**

Do Tubo D'Ensaio D' Artes, foi presente a carta datado de 08 de Abril, dando conhecimento que pretende comemorar com o apoio da Junta de Freguesia de S. Julião, os 35 anos sobre o 25 de Abril, solicitando para o efeito a isenção do



pagamento de taxas pela ocupação da via pública no Largo de S. João do Vale e no Jardim Municipal.-----

O Vice-Presidente, por despacho de 13 e 17 de Abril de 2009, autorizou o pedido com base na informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, tendo submetido o processo à Reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Tubo D'Ensaio D'Artes, do pagamento das taxas de ocupação da via pública, no montante de 71,00 € (setenta e um euros), de acordo com o n.º 6 art.º19 do Regulamento de Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, correspondente ao desenvolvimento de actividades relativas às comemorações dos trinta e cinco anos do vinte e cinco de Abril, a efectuar no Largo de S. João do Vale e no Jardim Municipal.-----

**4.3.6 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DO CALVETE -
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA
LICENÇA DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Foi presente o processo mencionado em epígrafe, através de um requerimento registado sob o n.º 9736, datado de 20 de Abril, apresentado pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Calvete, organizadora de um baile, na colectividade, com um conjunto de música ao vivo, a realizar nos dias 18 e 19 de Abril de 2009.-----

Nesse sentido, vêm solicitar à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença de ruído.-----

Os Serviços de Taxas e Licenças em 20 de Abril de 2009, informaram que nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, poderá isentar-se do pagamento de taxas a referida Associação.-----

O Vereador José Elísio, por despacho de 21 de Abril do corrente ano, com base na informação prestada pelos Serviços, autorizou a isenção das referidas taxas, submetendo o processo à reunião de Câmara para ratificação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Elísio, emitido em 21 de Abril de 2009, que autorizou a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 55,00 € (cinquenta e cinco euros), à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Calvete, para a realização de um baile, na Colectividade, nos dias 18 e 19 de Abril de 2009.----

**4.3.7 - QUIAIOS CLUB - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA
EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de um requerimento



registado sob o n.º 10080, de 23 de Abril findo, através do qual a Associação Quiaios Clube comunica que pretende realizar um espectáculo na sua sede, com emissão de música gravada no dia 30 de Abril, das 22 às 02 horas, pelo que solicita a devida autorização e emissão da licença especial de ruído, para o efeito.-----

O Vereador José Elísio, por despacho de 23 de Abril de 2008, autorizou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, submetendo o processo à reunião de Câmara para ratificação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Elísio, emitido em 23 de Abril de 2008, que autorizou a isenção do pagamento de taxas no montante de 55,00 € (cinquenta e cinco euros), pela emissão da licença especial de ruído, à Associação Quiaios Clube, pela realização de um espectáculo com música gravada na sua sede, no passado dia 30 de Abril.-----

4.3.8 - GRUPO RECREATIVO VILAVERDENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DA 10.ª CORRIDA DE CARRETAS DO GRUPO RECREATIVO VILAVERDENSE

Foi presente o processo em epígrafe, o qual se faz acompanhar do requerimento registado sob o n.º 9274, datado de 14 de Abril de 2009, através do qual o Grupo Recreativo Vilaverdense vem solicitar autorização para a realização da "10.ª Corrida de Carretas".-----

Os Serviços de Taxas e Licenças, em 22 de Abril findo, informaram que, nos termos do n.º 2, do art.º 3º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, poderá isentar-se o referido Grupo do pagamento da referida taxa, que corresponde a um montante de 10,00 € (dez euros).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo Recreativo Vilaverdense, freguesia de Vila Verde, do pagamento da taxa de licenciamento, no valor de 10,00 € (dez euros), referente à realização da "10.ª Corrida de Carretas".-----

4.3.9 - 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2009

Foi presente, para apreciação e aprovação a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2009, acompanhado da informação n.º 56/2009, de 30 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente acta.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro votos contra dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, tendo o Presidente feito uso do voto de qualidade, de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º



da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República, aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2009.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

4.3.10 -RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta do mês transacto, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 1.358.656,17 € (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

6.1 - DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6.1.1 - PROCESSOS DE LOTEAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número quatro à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara nas reuniões de 26 de Outubro de 2005 e 17 de Março de 2008.-----

- Deferidos - 7 (sete).-----

- Indeferidos - 1 (um).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**6.1.2 - PROCESSO N.º 14/95 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE BUARCOS, LDA -
REDUÇÃO DA CAUÇÃO NA ORDEM DE 87,5% NO VALOR 43.750,00 €**

Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado da informação prestada pelos Serviços em 07 de Abril do corrente ano, propondo a redução da caução existente para a realização das zonas verdes públicas de manutenção dos condomínios adjacentes às edificações dos lotes CS, CT, CU, CV, CX, CZ, DA já edificadas.-----

Mais informam que a redução proposta é na ordem dos 87,5%, e representa um valor de 43.750,00 €, ficando retido o montante de 6.250,00 € para caucionar as obras relativas à parcela DB1, adjacente ao lote DB, ainda por edificar.-----

O Vereador António Tavares começou a sua intervenção, salientando que este processo 14/95 é daqueles em que os Vereadores do Partido Socialista ficam



sempre um pouco entristecidos quando os encontram nas suas consultas.-----
Particularizou que neste processo verificaram uma questão relacionada com as zonas verdes da respectiva urbanização, nomeadamente, após uma fiscalização feita ao local, constatou-se que a manutenção destes espaços se encontra em muito mau estado. Em consulta ao processo, encontraram também uma missiva do promotor endereçada à Câmara Municipal, mencionando que várias vezes procedeu ao arranjo das zonas verdes, sendo que esta demorava sempre demasiado tempo a fazer essa vistoria, pelo que quando a fazia já as zonas verdes estavam novamente degradadas.-----

Referiu, ainda, que existe uma informação da Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, onde refere que as zonas verdes foram recebidas definitivamente em 2002, e que foi transmitido ao Departamento de Obras Municipais em 2001 para efeitos de manutenção das zonas verdes, isto é, esta responsabilidade deixou de ser do Departamento de Urbanismo. Continuou citando uma parte do parecer da Arq.ª Ana Maria Brilha, que refere que “A situação descrita pelo loteador em nada abona à qualidade urbana da urbanização, qualidade esta que é da responsabilidade desta Autarquia, mais concretamente do Departamento de Obras Municipais”. Esta “leitura” que fez é uma crítica a esta Câmara Municipal, nomeadamente, ao Departamento de Obras Municipais, porque há tantos anos que estava recebida a urbanização, e no entanto, deixou-se chegar ao estado em que a fiscalização encontrou o tratamento das zonas verdes.-----

Quanto aos espaços cedidos para equipamento de utilização colectiva, referiu que consta numa informação que refere que está a ser preparado um concurso público para concessão dos lotes HQ1 e HQ2. Contudo, a limpeza destes espaços públicos recai naturalmente sobre os serviços municipais, pelo que gostaria de saber em que estado é que se encontra este concurso para estes lotes, sem, no entanto, não deixar passar esta chamada de atenção em relação às responsabilidades que o Município tem pela manutenção dos espaços verdes então recebidos.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, relativamente à observação que o Vereador António Tavares fez, começou por questionar qual a data da informação em que este se baseou, dado que extravasa neste momento o assunto que está colocado em reunião de Câmara relativamente a este processo. A situação supra mencionada já se encontra sanada pelos serviços municipais, e desde 2007, várias manutenções foram feitas àquelas zonas verdes.

O Vereador António Tavares interrompeu, referindo que a informação do fiscal



constante do processo em que chama a atenção para a manutenção das zonas verdes é de 02 de Março de 2009.-----

A Arq.^a Ana Maria Brilha esclareceu tratar-se de uma situação normal dentro dos procedimentos do Departamento de Urbanismo, ou seja, há um fiscal que executa a sua actividade, quer no âmbito dos processos que estão em curso, quer daqueles que já estão concluídos, e quando denota alguma situação anómala faz essa avaliação, e o Departamento de Urbanismo procede a uma chamada de atenção, normalmente ao Departamento de Obras Municipais. Contudo não significa que esse Departamento não tenha nunca feito qualquer tipo de manutenção, uma vez que é do seu conhecimento que a manutenção de parte das zonas verdes é feita através do contrato de concessão a uma empresa exterior.-----

Reconheceu por conhecimento que tem do local, que por vezes a nível de limpeza, nomeadamente, de ervas nos passeios, nem sempre essa manutenção está a ser feita adequadamente no entanto, realçou que tem vindo a ser feita pelo Departamento de Obras Municipais, embora eventualmente com algumas deficiências.-----

Reiterou que a aprovação em causa tem a ver com as zonas verdes, mas não propriamente com as zonas verdes de manutenção da Câmara Municipal.-----

O Vereador António Tavares lembrou que questionou na sua intervenção, que na informação que compulsou, há menção a um concurso para os lotes HQ1 e HQ2.-----

Fez novamente um reparo que esta situação não é normal, dado que o normal seria as zonas verdes estarem devidamente mantidas e conservadas, o que não se verifica na cidade.-----

O Presidente discordou do Vereador António Tavares, reconhecendo que há situações em que é necessário melhorar, mas de uma forma geral, actualmente nesta até estão positivas.-----

Quanto à responsabilidade ser da Câmara Municipal, se efectivamente o é, não há razão para se manter a caução existente.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.^a Ana Maria Brilha, interveio novamente, esclarecendo que este é um caso particular, dada a dimensão deste loteamento, ou seja, teve um tratamento um pouco diferenciado daquilo que é o procedimento normal relativamente às zonas verdes contíguas a lotes destinados a habitação multi-familiar, dado que o tempo que se previa para que elas pudessem efectivamente vir a ser construídas, dada a quantidade de lotes e à dimensão do próprio loteamento, ficou definido no alvará que as zonas verdes, embora públicas, seriam construídas aquando da construção dos respectivos



edifícios, ficando posteriormente a manutenção desses espaços da responsabilidade dos respectivos condomínios, sendo que houve uma caução por parte do loteador para caucionar essas zonas verdes. O que está em causa é precisamente libertar a parte dos blocos que neste momento já estão construídos e com as zonas verdes executadas e mantidas com o mínimo de qualidade.-----

Relativamente aos lotes HQ1 e HQ2, o Director de Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos, Dr. Vítor Pereira, esclareceu que as peças do concurso foram elaboradas no pressuposto de se fazer um concurso de concessão normal. No entanto, o novo Regime Jurídico da Contratação Pública agora em vigor, impõe, ao nível das concessões, regras que são ajustadas a grandes concessões e não uma daquele género, pelo que houve necessidade de reformular o processo, convertendo-o para um processo de venda, em direito de superfície, e não um regime de concessão.-----

O Vereador Paz Cardoso questionou se os dois lotes em causa se destinavam à construção dos campos de ténis que estão propostos para esta urbanização, ao que o Dr. Victor Pereira e a Arquitecta Ana Maria Brilha esclareceram que um dos lotes se destina à construção de uma piscina, com uma área pequena de equipamento de apoio, e o outro lote destina-se à construção de dois campos de ténis.-----

O Vice-Presidente iniciou a sua intervenção, referindo, que está a ser elaborado um documento para a concessão da concepção, construção e exploração, em princípio por um prazo de vinte anos, quer dos dois campos de ténis, quer do campo desportivo infantil que faz parte integrante do espaço da piscina.-----

Enfatizou que a ideia é que o concurso seja completo para a obrigação da manutenção e da exploração de todo o espaço.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra do Vereador Paz Cardoso, e três abstenções dos Vereadores António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, autorizar a redução de 87,5% da caução, correspondente ao montante de 43.750,00 € (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros), ficando retido o valor de 6.250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros), para caucionar as obras relativas à parcela DB1, adjacente ao lote DB, ainda por edificar relativamente ao processo n.º 14/95, em nome de Sociedade Imobiliária de Buarcos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.1.3 - PROCESSO N.º 67/82 - MANUEL DIAS DAS NEVES JÚNIOR - RECEPÇÃO



DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA

Pela Divisão de Ordenamento do Território, foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da garantia bancária existente.-----

Consta do referido processo uma informação datada de 19 de Novembro de 2008, comunicando que as referidas obras de urbanização, nomeadamente a zona verde, ainda não se encontram concluídas na íntegra. Tendo já sido executado um levantamento topográfico, e contactada a Companhia de Seguros Fidelidade no sentido de se pronunciar sobre a existência de uma garantia bancária no valor de 1.500,00 €, propõem os Serviços que o projecto existente seja remetido à DEP - Divisão de Estudos e Projectos, para a execução do projecto para a zona verde.--

O Vereador António Tavares iniciou a sua intervenção, salientando que este processo se arrasta há uma enormidade de tempo, tendo já sido declarada a caducidade do alvará em 1994 e crê que accionada a respectiva caução.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, referiu que a Câmara Municipal tem uma confirmação por parte da entidade bancária da existência da caução em 1999. Em Abril e Outubro de 2008, renovaram esse pedido de confirmação e ainda não se obteve resposta. Tem havido contactos telefónicos com a entidade bancária em causa que tem tido alguma dificuldade em confirmar este valor, pelo que não pode confirmar se a caução ainda existe ou não.-----

O Vereador António Tavares questionou se aquando da caducidade do alvará, em 1994, se não se esclareceu se existia a garantia bancária, ao que a Arq.ª Ana Maria Brilha respondeu que nessa altura haveria, porque existe uma confirmação em 1999 de que ela ainda estava válida.-----

O Vereador António Tavares enfatizou não entender porque desde 1994 a 1999 a Autarquia não conseguiu accionar a caução. Considerou estranhíssimas estas situações, dados os prazos e a forma como o tempo vai passando e as situações não se vão resolvendo.-----

O Presidente realçou que uma das preocupações é justamente tentar resolver todas estas questões, particularmente esta, que já vem desde 1994, em que praticamente já cá não está ninguém dessa altura, pelo que a Câmara Municipal procura justamente regularizar este tipo de situações, algumas delas difíceis de explicar.-----

Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador António Tavares



reiterou não entenderem porque é que não foi accionada a caução em devido tempo, sendo que hoje o mais provável é que esta já não exista.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha enfatizou que a caução é no valor de 1.500,00 €, pelo que mesmo que se encontre ainda válida, não se trata de um valor significativo.-----

O Vereador António Tavares concordou com a Arq.ª Ana Maria Brilha, no entanto, o âmago do problema é que a Câmara Municipal, neste tipo de matérias, demora demasiado tempo a tomar decisões.-----

Acrescentou, ainda, que quanto às zonas verdes em causa, estas não existem, logo, o Município é que terá de as fazer, sendo óbvio que não se pode aceitar o que não existe. Questionou se a Autarquia terá que suportar este projecto e qual a importância envolvida em relação a estas obras.-----

A Arq.ª Ana Maria Brilha referiu não terem esse valor para facultar, na medida que nem sequer existe projecto, nunca foi feito pelo loteador e trata-se de uma área verde ainda bastante grande, pelo que a sua proposta vai no sentido de que o projecto seja elaborado pela Divisão de Estudos e Projectos.-----

O Vereador António Tavares lastimou, novamente, que este exagerado prolongamento do tempo na tomada de decisões por parte da Câmara Municipal sai caro a todos os Municípios, dado que estes é que vão ter suportar este custo.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares Mário Paiva e João Vaz, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária, referente ao processo n.º67/82, em nome de Manuel Dias das Neves Júnior.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**6.1.4 - PROCESSO N.º 11/93 - PINTO & MAIA CONSTRUÇÃO LDA - BUARCOS -
RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO E A LIBERTAÇÃO DE
90% DA GARANTIA BANCÁRIA**

Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação da Divisão de Ordenamento do Território, datada de 16 de Abril do corrente ano, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização e a libertação de garantia bancária no valor de 78.572,86 €, referente ao processo n.º 11/93, em nome de Pinto & Maia Construção, Lda.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, propõe ainda que fique retido até à recepção definitiva, a ocorrer um ano após a provisória, o valor de



10.468,94 €.-----

O Vereador António Tavares fez um reparo, ainda que colateral, em relação a esta matéria. Referiu que os Vereadores do Partido Socialista estranham que a Águas da Figueira, S.A. demore demasiado tempo a emitir os seus pareceres, tendo os mesmos, inclusive já compulsado processos em que os particulares foram instados pelos serviços camarários a trazerem os pareceres, sendo que o tempo vai passando e eles não os trazem certamente porque ainda têm mais dificuldades do que a Câmara Municipal em obtê-los.-----

Em relação a este processo, enfatizou que a Águas da Figueira, S.A. foi notificada a emitir um parecer em Junho de 2008, e em Outubro de 2009 ainda não tinha respondido, pelo que julgam haver necessidade de fazer exigências no que diz respeito às competências desta entidade. No entanto, constataram que a Câmara Municipal, telefonicamente, conseguiu obter esse mesmo parecer, salientando que pareceres que não vem por escrito, volvidos vários meses, e depois vêm rapidamente por telefone, lhes merecem alguma desconfiança.-----

Terminou a sua intervenção, recomendando que o melhor será a Autarquia não enviar ofícios a solicitar pareceres, mas telefonar, por ser mais expedito.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, esclareceu que, independentemente de se estabelecerem contactos telefónicos neste tipo de situação, o telefone é apenas um meio de insistência para que os pareceres venham por escrito, sendo que os seus Serviços nunca aceitaram nenhuma recepção cujos pareceres não tenham vindo por escrito.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares e Mário Paiva e João Vaz, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização correspondentes ao alvará n.º 3/96 referente ao processo n.º11/93, em nome de Pinto & Maia Construção, Lda. e libertar a caução, no montante 78.572,86 € (setenta e oito mil quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), ficando os remanescentes 10% no valor de 10.468,94 € (dez mil quatrocentos a sessenta a oito euros e noventa a quatro cêntimos), retidos até à recepção definitiva da obra, a ocorrer um ano após a provisória.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.1.5 - PROCESSO N.º 1/07 - MANUEL CARDOSO SIMÕES - LAVOS - APROVAÇÃO FINAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma informação datada de 09



de Abril de 2009, da Divisão de Ordenamento do Território, indicando que o projecto de loteamento já mereceu proposta de deferimento final. Posteriormente, o requerente apresentou uma alteração ao projecto quanto ao limite da propriedade, pelo que procedeu a novo levantamento topográfico para confirmação. Dos elementos apresentados pelo requerente, verificou-se que a área total do loteamento se mantém, tendo sido retirados 76,34 m² a sul, os quais foram incorporados na parcela sobrance a nascente, sendo que esta confina com um terreno também pertença do loteador.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, em 17 de Abril do corrente ano, concordou com a informação técnica, uma vez que se encontra corrigido o desenho do limite da área a lotear de acordo com o titular e confinante, encontrando-se, assim, o processo em condições de ser deferido.---

O Vereador António Tavares interveio, referindo, que na informação técnica supra mencionada o projecto não se enquadra na envolvente e tem um cariz demasiado urbano para o espaço onde vai ser instalado, pelo que por essa razão foi solicitado por duas vezes que o processo sofresse remodelações.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares e Mário Paiva e João Vaz, autorizar a aprovação final da operação urbanística, referente ao processo n.º1/07, em nome de Manuel Cardoso Simões e aceitar o pagamento da compensação em numerário no valor de 14.757,78 € (catorze mil setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.1.6 - MARIA ALEXANDRA PINTO SILVA MAIA - MARINHA DAS ONDAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS (RUETCU)

Pelo Departamento de Urbanismo, foi presente requerimento registado sob o n.º 9011, em 08 de Abril de 2009, da estudante Maria Alexandra Pinto da Silva Maia, que solicita, para a realização de um trabalho académico, a caracterização dos solos e o Plano Director Municipal da zona de implementação da Central Termoeléctrica a Biomassa da zona da Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas. Mais solicitou a isenção do pagamento das respectivas taxas.-----

Propõem os Serviços, com a concordância da Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, nos termos do n.º5 do artigo 89.º do Regulamento de Urbanização,



Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, a isenção do pagamento de taxas pelos elementos solicitados, no montante de 180,00 € (cento e oitenta euros).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços, isentar a estudante Maria Alexandra Pinto da Silva Maia, do pagamento de taxas relativas aos elementos solicitados, no montante de 180,00 € (cento e oitenta euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO URBANISMO

6.3.1 - PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E AUTORIZAÇÕES PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número cinco à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara nas reuniões de 26 de Outubro de 2005 e 17 de Março de 2008.-----

- Deferidos - 173 (cento e setenta e três).-----

- Indeferidos - 4 (quatro).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.3.2 - PROCESSO N.º 402/06 - CARINA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE - MARINHA DAS ONDAS - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º. 90º DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS (RUETCU)

Foi presente o processo supra mencionado, acompanhado da informação dos Serviços, datada de 24 de Abril de 2009, pela qual se dá conta que a munícipe Carina Sofia Teixeira Andrade, através do requerimento registado sob o n.º 2462, de 21 de Abril de 2009, vem solicitar a redução das taxas devidas pela autorização de utilização da moradia.-----

Compulsado o processo e de acordo com os elementos apresentados pela munícipe, os Serviços entendem que o pedido se enquadra nos artigos 90.º e 91.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.--

De acordo com o Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, o valor das taxas em causa é de 425,25 €. A redução em 90%,



corresponde a 382,72 €, de acordo com a graduação prevista no n.º 2 do artigo 90.º do Regulamento em apreço, pagando a munícipe a importância de 42,53 €.-----
Nos termos da informação e em concordância, a Chefe de Divisão Administrativa de Urbanismo, em 27 de Abril findo, propõe superiormente que se delibere sobre a redução das taxas, tendo o Presidente da Câmara submetido em 28 de Abril de 2009, o processo para reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5, do artigo 91.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, autorizar a redução em 90% do valor das taxas devidas pela autorização de utilização da moradia, a que se refere o processo n.º 402/06, no montante de 382,72 € (trezentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), devendo a munícipe, Carina Sofia Teixeira Andrade, pagar a importância de 42,53 € (quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos) pelas mesmas, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 90.º do mesmo regulamento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**6.3.3 - PROCESSO N.º 451/05 - NEVES & MODERNO, LDA - TAVAREDE -
RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS ARRANJOS EXTERIORES E REDUÇÃO DA CAUÇÃO
EM 90%**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação dos Serviços, datada de 21 de Abril de 2009, indicando que, face ao auto de vistoria, propõe-se que se conceda a autorização de utilização e que se proceda à recepção provisória dos espaços exteriores.-----

Propõe, ainda, que se reduza 90% do valor da caução existente, retendo os restantes 10% pelo prazo de 5 anos como garantia da boa execução destes espaços exteriores a ceder ao domínio público.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços constantes do processo n.º 451/05, em nome de Neves & Moderno, Ld.ª:-----

1 - Reduzir a caução em 90% correspondente ao valor de 16.228,91 € (dezasseis mil duzentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos), retendo os restantes 10% no montante de 1.803,21 € (mil oitocentos e três euros e vinte e um cêntimos), pelo prazo de 5 anos, como garantia da boa execução dos espaços exteriores a ceder ao domínio público.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**6.3.4 - PROCESSO N.º 452/05 - NEVES & MODERNO, LDA - TAVAREDE -
RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS ARRANJOS EXTERIORES E REDUÇÃO DA CAUÇÃO**



EM 90%

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação dos Serviços, datada de 20 de Abril de 2009, indicando que, face ao auto de vistoria, propõe-se que se conceda a autorização de utilização à parte habitacional e das do edifício, devendo a requerente apresentar a propriedade horizontal do mesmo e que se proceda à recepção provisória dos espaços exteriores.-----
Propõe, ainda, que se reduza 90% do valor da caução existente, retendo os restantes 10% pelo prazo de 5 anos como garantia da boa execução destes espaços exteriores a ceder ao domínio público.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços constantes do processo n.º 452/05, em nome de Neves & Moderno, Ld.ª:-----

1 - Reduzir a caução em 90% correspondente ao valor de 33.893,95 € (trinta e três mil oitocentos e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos), retendo os restantes 10% no montante de 3.765,99 € (três mil setecentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), pelo prazo de 5 anos, como garantia da boa execução dos espaços exteriores a ceder ao domínio público.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**6.3.5 - PROCESSO N.º 159/98 - FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO - SÃO PEDRO -
PEDIDO DE DISPENSA E/OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS
REFERENTES À AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

Foi presente o processo supra mencionado, acompanhado da informação dos Serviços de 03 de Abril de 2009, pela qual se dá conhecimento que a Fundação Bissaya Barreto, através do requerimento registado sobre o n.º 1960, de 31 de Março de 2009, vem solicitar a isenção de taxas referentes à autorização de utilização. Mais informa que em deliberação de Câmara de 18 de Maio de 2005, foi deferido o pedido de isenção de taxas, respeitantes à licença inicial, na vigência do anterior Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Compulsado o processo e de acordo com os elementos apresentados pela requerente e tratando-se esta de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, que de acordo com os seus Estatutos, prossegue fins nas áreas da Infância e Juventude. Assim, o presente pedido poderá enquadrar-se no disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 89.º, do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, pois o mesmo refere que a Câmara Municipal pode conceder a



dispensa do pagamento das taxas devidas, ou a sua redução em 50% ou 75%, quando se trate de operações urbanísticas ligadas a actividades de interesse municipal, e directamente destinadas à realização dos respectivos fins estatutários de utilidade pública.-----

Sendo o valor das taxas em causa de 7.657,50 €, a redução em 50% corresponde a 3.828,75 € e a de 75% a 5.743,12 €, devendo a requerente pagar a importância de 3.828,75 € ou 1.914,38 €, respectivamente, de acordo com o Regulamento em apreço.-----

De acordo com o n.º 5, do art.º 91.º do referido regulamento, compete à Câmara Municipal decidir.-----

Nos termos da informação e em concordância, a Chefe de Divisão Administrativa de Urbanismo, em 08 de Abril findo, propõe superiormente que se delibere sobre a dispensa ou redução das taxas, ressalvando que a licença inicial foi isenta, tendo o Presidente da Câmara submetido em 17 de Abril de 2009, o processo para reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços, e ao abrigo do n.º 5, do artigo 91.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, dispensar a Fundação Bissaya Barreto, freguesia de São Pedro, do pagamento das taxas devidas pela autorização de utilização, no valor de 7.657,50 €, (sete mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo regulamento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3.6 - PROCESSO N.º 48/09 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA FIGUEIRA DA FOZ - SÃO JULIÃO - PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação dos Serviços de 22 de Abril de 2009, pela qual se dá conta que a Associação Académica da Universidade Internacional da Figueira da Foz, através do requerimento registado sob o n.º 2508, de 22 de Abril de 2009, solicitou a dispensa do pagamento de taxas respeitantes à vistoria e licença de funcionamento para instalações móveis destinadas ao serviço de bebidas, localizadas em recinto improvisado.-----

Mais informa que o pedido de apoio logístico e financeiro, bem como a isenção de taxas e emissão de licenças para a realização do evento da Queima das Fitas 2009, foi presente pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades à



reunião de Câmara de 20 de Abril findo, tendo o mesmo sido deferido.-----
De acordo com o Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, o solicitado poderá enquadrar-se na alínea c), do n.º 1 do art.º 89.º, sendo o valor das taxas em causa de 105,00 €.

Nos termos do n.º 5, do art.º 91.º do referido regulamento, compete à Câmara Municipal decidir.

A Chefe de Divisão Administrativa de Urbanismo, em 23 de Abril findo, propõe superiormente, que as taxas constantes da informação fiquem dispensadas, dado tratar-se de uma Associação Cultural, tendo o Presidente, por despacho de 23 de Abril de 2009, autorizado a dispensa do pagamento das mesmas, submetendo o processo à reunião de Câmara para ratificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002 respectivamente, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, ratificar o despacho do Presidente proferido em 23 de Abril de 2009, que autorizou dispensar a Associação Académica da Universidade Internacional da Figueira da Foz, freguesia de S. Julião, do pagamento das taxas respeitantes à vistoria e licença de funcionamento para instalações móveis destinadas ao serviço de bebidas, no valor de 105,00 €, (cento e cinco euros), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1 do artigo 89.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.

7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

7.3 - DIVISÃO DE OBRAS DE EMPREITADAS E SANEAMENTO

7.3.1 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS DA FIGUEIRA DA FOZ - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA EXISTENTE

Foi presente o auto de recepção definitiva, referente à obra em epígrafe, elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, em 03 de Abril de 2009, do qual consta que tendo já decorrido o prazo de garantia de cinco anos, e após examinados os trabalhos executados pelo Consórcio constituído pelas firmas Sopol - Sociedade Geral de Construções e Obras Públicas, a Construtora Abrantina, S.A., e Siemens, S.A. se verificou que os mesmos se encontram de acordo com as condições do contrato, e em condições de ser recebidos definitivamente.

O Vereador João Vaz interveio para perguntar se as deficiências que foram



detectadas há vários anos, sobre a impermeabilização do edifício, onde se accionaram vários meios para a sua reparação, para que não fosse danificado o património muito valioso, se já tinham sido resolvidas.-----

À questão suscitada pelo Vereador João Vaz, a Directora de Departamento de Obras Municipais, Engª Águeda Matos, esclareceu o Executivo que tinha sido efectuado um auto de recepção definitiva parcial, exactamente porque havia sido feita uma impermeabilização para sanar todas as deficiências e, como entretanto não tinha chovido, não havia pluviosidade suficiente para se poder verificar se ela tinha sido ou não eficaz, ficou retido o valor correspondente à eventual impermeabilização caso fosse necessário refazer. Passado mais ou menos um ano da recepção definitiva parcial, foi feita nova vistoria, para efeitos de recepção definitiva, constando do processo uma informação em que estiveram presentes os responsáveis da Empresa e o Engº Jorge Andrade, em que se certificaram das condições da obra, conforme consta do auto de recepção definitivo, assinado pelo Engº Jorge Andrade e representante do Consorcio.-----

O Vereador João Vaz interrompeu, novamente, para perguntar em que data é que tinha sido feito o auto de vistoria, tendo a Directora de Departamento de Obras Municipais, Engª Águeda Matos, especificado que tinha sido em 03 de Abril de 2009 e a recepção parcial, efectuada em 01 de Fevereiro de 2008.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva, referente à empreitada de "Concepção/Construção do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz", bem como a libertação da garantia 279406 de 46.562,60 € (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos) ainda existente.-----

**7.3.2 - URBANISMO/COMERCIAL/REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA FIGUEIRA DA FOZ
- REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - AUTO DE RECEPÇÃO
DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA GARANTIA - SEF - SOCIEDADE DE
EMPREITADAS FERROVIÁRIAS, S.A.**

Através de ofício n.º 066/Assembleia Geral/2009, de 03 de Abril de 2009, a Sociedade de Empreitadas Ferroviárias, S.A. remete à Câmara Municipal o Auto de Recepção Definitiva e a Conta Final, respeitantes à empreitada de "Urbanismo Comercial - Revitalização do Centro da Figueira da Foz - Reordenamento dos Espaços Públicos -----

De acordo com o Auto de Recepção, o representante do Município verificou que os trabalhos executados se encontravam em condições de serem recebidos



definitivamente, subscrevendo o documento.-----

O Vereador António Tavares chamou a atenção para o facto de este ser mais um processo com um decurso de vários anos nesta Câmara Municipal, sendo que esta empresa causou inúmeros problemas ao Município e a outros agentes com quem lidou.-----

Indicou que o processo integra diversas cartas de subempreiteiros reclamando créditos por trabalhos efectuados na obra sem que a Sociedade de Empreitadas Ferroviárias, S.A. lhes tenha pago.-----

Contou que este processo chamou a atenção dos Vereadores do Partido Socialista por haver um comerciante da zona da Praça Velha, a Farmácia Garcia, que refere terem as obras coincido com o período de maior procura por parte de clientes e causado problemas no tráfego automóvel e em termos de estacionamento, perguntando à Câmara Municipal porque não atrasara a execução das mesmas, considerando, ele próprio, que também não entende porque não se atrasou a execução das obras.-----

Achou curioso que na determinação do momento da execução desta obra foram ponderadas todo um conjunto de preocupações, mas em nenhum caso o interesse dos comerciantes.-----

De facto para a decisão do momento apropriado à execução da empreitada, foram avaliados os prós e contras em relação a procissões que poderiam ocorrer na altura e no local, preocupação manifestada pelo Vice-Presidente, um pedido de adiamento das obras formulado pelo empreiteiro por o subempreiteiro estar de férias e até mesmo uma informação técnica dizendo que as obras seriam feitas de acordo com a disponibilidade da empresa, ou seja, pensou-se em tudo menos nos comerciantes.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Águeda Matos, referiu que a empresa foi durante muito tempo notificada para vir executar as reparações necessárias à recepção definitiva da obra, não o fazendo e apresentando diversas justificações, até que, após várias insistências se disponibilizou para a execução das reparações, disponibilidade que foi de imediato aproveitada com o objectivo de finalizar o processo da empreitada.-----

O Vereador António Tavares ironizou comentando os motivos invocados pela Sociedade de Empreitadas Ferroviárias, S.A., isto é, as férias do subempreiteiro, a instabilidade na empresa, etc.-----

Concluiu, apontando que se deve aprender com os erros ou, pelo menos, com as



chamadas de atenção feitas.-----
A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, receber definitivamente a empreitada da obra de "Urbanismo Comercial - Revitalização do Centro da Figueira da Foz - Reordenamento dos Espaços Públicos" e proceder à libertação da respectiva garantia.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

**7.3.3 - EB 1 SOBRAL - BORDA DO CAMPO - BENEFICIAÇÃO ADJUDICAÇÃO À FIRMA
RAMAL POMBEIRO, CONSTRUÇÕES, LD.ª**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do relatório final referente à empreitada de "EB 1 Sobral - Borda do Campo - Beneficiação", propondo a adjudicação daquela obra à Sociedade Ramal Pombeiro, Construções, Lda., pelo valor de 232.969,38 € acrescido de IVA.-----

O Vereador João Vaz iniciou a sua intervenção, perguntando se as suas recomendações tinham sido incorporadas no Caderno de Encargos final e se o foram, quais as consideradas.-----

Também questionou de que material era feito o piso exterior da escola, se se tinha pensado na integridade física dos alunos, dado que há determinadas escolas pouco propícias às brincadeiras e à permanência das crianças.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Águeda Matos, respondeu que o processo de abertura do concurso tinha sido aprovado com a decisão de aceitar a proposta variante, relativamente ao ponto 8 do programa de concurso, no sentido de serem propostas a utilização de tintas ecológicas. Informou que foi incluído, como os Vereadores puderam verificar, e não houve nenhum concorrente que apresentasse variante ao processo, mantendo-se o projecto base, que foi elaborado há uns tempos. Acrescentou que a obra não poderá ser utilizada, sem antes ser sujeita a um parecer da Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), que deve ser os maiores interessados em que tudo corra da melhor forma.-----

A Câmara deliberou por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção do Vereador João Vaz, depois de analisado o processo, adjudicar a empreitada de "EB 1 Sobral - Borda do Campo - Beneficiação", à empresa Ramal Pombeiro, Construções, Lda., pelo valor de 232.969,38 € (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias.-----



O Vereador João Vaz, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----
"Concordando com a execução de uma escola, sem dúvida um passo importante para este Concelho, e também com o facto de a escola ter sido concebida pelos técnicos da Câmara Municipal, discordo, todavia, da falta de ambição na utilização de materiais com um ciclo de vida menos problemático do ponto de vista ambiental, no pressuposto de que este tipo de projecto deveria envolver uma componente energética/ambiental mais forte, pugnando assim para que a escola fosse um exemplo daquilo que se poderá fazer em matéria de redução de consumos de energia. A escola infelizmente não corresponde ainda àquilo que seria de esperar de um projecto de concepção 2008 e 2009".-----

7.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

7.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número seis à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara nas reuniões de 26 de Outubro de 2005 e 17 de Março de 2008.-----

- Deferidos - 14 (catorze)-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

7.5.2 - TABELA DE PREÇOS A UTILIZAR EM TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES

Pela Divisão Administrativa do Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação D2/A.8, datada de 23 de Abril findo, acompanhada da Tabela de Preços a vigorar no ano económico de 2009, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo numero sete à presente acta, e cujos valores foram calculados com base nos preços praticados no ano anterior actualizados com a taxa de variação média anual aplicável ao índice de preços do consumidor pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com referência ao mês de Março de 2009, e ainda com base nos preços dos materiais fornecidos ao Município no corrente ano.-----

Os Serviços referem, ainda, que relativamente ao valor da mão-de-obra, o mesmo foi actualizado com base na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, aplicando-se o acréscimo de 2,9%.-----



A Directora do Departamento de Obras Municipais, em 24 de Abril findo, concordou com a informação supra, tendo o Presidente submetido a mesma à reunião de Câmara, por despacho de 28 de Abril de 2009.-----

O Vereador João Vaz iniciou a sua intervenção para comunicar que a tabela de preços para serviços a particulares prestados pela Câmara Municipal, segundo a documentação que consultaram, não tem uma base. A propósito, perguntou porque é que um fiscal custa 34,00 € por dia, e um encarregado operacional custa 44,00 €? Referiu que se interroga, para saber de onde é que vem estes números.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng^a Águeda Matos, respondeu que a diferença de números tem a ver com o vencimento que cada um auferi. Acrescentou que a tabela de preços já existe, e só vem à Câmara Municipal para actualização. Por esse motivo não é explicado exactamente os valores, porem ela vai sendo actualizada anualmente.-----

O Vereador João Vaz disse que há uma questão, que gostaria que fosse explicada, nomeadamente, quando a Câmara, por vezes, tem necessidade de resolver problemas, como por exemplo a reparação de estragos na calçada, provocada por particulares, mas que a Câmara faça a reposição do pavimento, ao que a Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng^a Águeda Matos, explicou que a Câmara não tem calceteiros.-----

O Vereador João Vaz, interveio novamente, para dizer que se um veículo pesado passar por cima do passeio em frente à Câmara e destruir a calçada em vidro, quanto é que custa a reposição da integridade do pavimento destruído?.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng^a Águeda Matos, esclareceu que está tudo escrito na 2^a página, que indagou que o valor da calçada de vidraça branca de 70,00 € e a preta de 171,19 €, por metro cúbico.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Preços a vigorar no ano económico de 2009, para utilizar em trabalhos por conta de particulares.-----

8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

8.2.1 - COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES QUE CONSTITUEM O NÚCLEO TERRITORIAL DO PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO FIGUEIRA DA FOZ - FREGUESIA DE S. JULIÃO

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente o protocolo designado em epígrafe, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente acta.-----



A Vereadora Teresa Machado interveio, dizendo que o protocolo é celebrado entre todas as entidades para assegurar e coordenar resultados na óptica da saúde, contra a droga e a toxicodependência, abrangendo um conjunto da população e estimulando a sua participação nas acções concretizadas através de uma aproximação territorial.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - QUEIMA DAS FITAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA 2009 - GARRAIADA NO COLISEU FIGUEIRENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO BEM COMO ISENÇÃO DE TAXAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LICENÇAS

Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação n.º 179/2009, de 27 de Abril, dando a conhecer que a Comissão Coordenadora do Cortejo e Garraiada da Queima das Fitas da Universidade de Coimbra, pretende realizar a tradicional Garraiada Académica, no próximo dia 07 de Maio, no Coliseu Figueirense.-----

Assim, para fazer face às despesas inerentes a este evento, vêm solicitar o apoio financeiro no valor de 2.000,00 €, para pagamento das despesas de utilização do recinto do Coliseu Figueirense.-----

Mais, solicitam a isenção de todas as taxas e respectiva emissão de licenças inerentes, entre de 15 de Abril e 07 de Maio, bem como o apoio logístico na cedência de 20 grades metálicas para evitar o aglomerado nas bilheteiras do Coliseu, a presença do médico veterinário, o encerramento do trânsito na zona envolvente, assim como o contacto com a Policia de Segurança Pública (PSP) da Figueira da Foz, e um piquete de Bombeiros com uma ambulância para a duração do espectáculo.-----

Aquela Divisão informa, ainda, quais foram os apoios concedidos pela Câmara Municipal em anos anteriores relativos a este evento.-----

O Vice-Presidente, em 27 de Abril findo, propôs a atribuição do apoio logístico solicitado, a isenção de taxas e a atribuição de 2.000,00 €, submetendo o processo à reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção do Vereador João Vaz, sob proposta do Vice Presidente, atribuir à Associação Académica da Universidade de Coimbra, no âmbito da Comissão Coordenadora do Cortejo e Garraiada da Queima das Fitas da Universidade de Coimbra/2009, para a realização da Garraiada no dia 07 de Maio de 2009, um apoio financeiro no valor



de 2.000,00 € (dois mil euros), para fazer face às despesas com a utilização do recinto do Coliseu Figueirense, a isenção de todas as taxas e a emissão de licença de publicidade, bem como o apoio logístico correspondente à cedência de 20 grades metálicas, a presença do médico veterinário, o encerramento do trânsito na zona envolvente, assim como o contacto com a Polícia de Segurança Pública da Figueira da Foz, e um piquete de Bombeiros com uma ambulância para a duração do espectáculo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10.2 - FIGUEIRA BUÉ 2009 - FIXAÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS CAMPOS DE FÉRIAS

Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação n.º 93/2009, datada de 03 de Março, referente à realização, pelo 9.º ano consecutivo, dos campos de férias de Verão "Figueira Bué 2009", a realizar no período de 13 a 24 de Julho do corrente ano, com limite de 120 participantes por semana, perfazendo os seguintes valores de inscrição:-----

Actividades e Almoço		Actividades sem Almoço	
Escalão A	Gratuito	Escalão A	Gratuito
Escalão B	17,50 €	Escalão B	8,75 €
Sem Subsídio	35,00 €	Sem Subsídio	17,50 €

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vice-Presidente, por despacho de 09 de Março último, aprovar os valores propostos dos preços de inscrição a cobrar, referentes aos campos de férias de Verão "Figueira Bué 2009".

10.3 - ASSOCIAÇÃO DE SURF DA FIGUEIRA DA FOZ - 1ª ETAPA DE CAMPEONATO NACIONAL DE LONGBOARD - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E APOIO FINANCEIRO

Foi presente a informação n.º 158/2009, datada de 15 de Abril, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, dando conhecimento que a Associação de Surf da Figueira da Foz pretende realizar nos dias 02 e 03 de Maio do corrente ano, na Praia do Cabedelo, a 1ª Etapa de Campeonato Nacional de *Longboard*, uma iniciativa que alia o espectáculo à competição que pretende reforçar o papel da Figueira da Foz, no contexto do Surf Nacional.-----

Para o efeito, solicitam um apoio logístico e financeiro, para fazer face às despesas inerentes à realização do evento.-----

O Vice-Presidente, por despacho datado de 21 de Abril de 2009, concordou com a informação supra e submeteu o processo à reunião de Câmara.-----



A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, sob proposta do Vice-Presidente de 21 de Abril findo, conceder à Associação de Surf da Figueira da Foz, para a realização da 1ª Etapa de Campeonato Nacional de Longboard, na Praia do Cabedelo, a realizar nos dias 02 e 03 de Maio do corrente ano, o apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), bem como, o apoio logístico solicitado, nomeadamente: na montagem de palco tipo palanque com cobertura; caixotes de lixo; ponto de energia; grades de vedação; limpeza da área; sistema de som e carta de recomendação do evento que saliente o interesse para a Autarquia.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10.4 - WAVESURVIVORS KAYAKSURF CLUBE - WAVESURVIVORS KAYAKSURF KID SESSION 2009 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Através da informação n.º 166/SGD, de 17 de Abril, a Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, dá conhecimento que o *WaveSurvivors Kayaksurf* Clube pretende promover na baía da Praia de Buarcos, no dia 11 de Julho de 2009 e em parceria com o Município da Figueira da Foz, o *WaveSurvivors Kayaksurf Kid Session 2009*, dirigido a crianças e jovens e visando proporcionar-lhes um primeiro contacto com a modalidade.-----

Para a realização do evento, o Clube em apreço solicitou a isenção de taxas devidas pela publicidade, a intervenção da Câmara junto da Capitania para delimitação do espaço e apoio logístico na colocação de seis caixotes de lixo e 6 mastros de bandeiras.-----

Em 17 de Abril de 2009, a Chefe de Divisão concordou com a informação dos serviços, tendo o Vice-Presidente despachado o processo para reunião do executivo municipal em 21 de Abril de 2009.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, sob proposta do Vice-Presidente datada de 21 de Abril findo, conceder ao *Wavesurvivors Kayaksurf* Clube, o apoio logístico, a isenção de taxas de publicidade, o contacto com a Capitania do Porto da Figueira da Foz para delimitação do espaço e isenção de taxas, bem como a colocação de seis caixotes do lixo e seis mastros com bandeiras, para a realização do evento, dirigido a crianças e jovens, denominado "*Wavesurvivors Kayaksurf Kid Session 2009*", a ocorrer no próximo dia 11 de Julho de 2009.-----

10.5 - FÉRIAS DESPORTIVAS NA PRAIA 2009 - FIXAÇÃO DE TAXAS DE



INSCRIÇÃO DOS CAMPOS DE FÉRIAS

Foi presente o processo supra mencionado, o qual se fez acompanhar da informação n.º 98/2009, datada de 04 de Março, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, dando conta da organização dos Campos de Férias Desportivas na Praia/2009, que incluem um conjunto de actividades de âmbito lúdico desportivo e recreativo, para crianças entre os sete e os doze anos de idade, a decorrer entre 27 de Julho e 07 de Agosto, nas Praias da Figueira da Foz e da Cova.-----

Aquela Divisão informou ainda, quais os valores da inscrição, destinados ao pagamento de refeições, em cada um dos campos, que se discriminam:-----

Escalão A-----Inscrição gratuita

Escalão B-----15,00 € (quinze euros)

Sem subsídio-----30,00 € (trinta euros)

O Vice-Presidente, por despacho de 09 de Março último, submete o processo à Reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o despacho do Vice-Presidente, exarado em 09 de Março último, aprovar os preços de inscrição no Programa Férias Desportivas na Praia/2009, nos termos da proposta apresentada pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades.-----

10.6 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR E A CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Foi presente a informação n.º 146/2009, datada de 03 de Abril, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, acompanhada da proposta de Celebração de Acordo de Cooperação entre a Associação Novo Olhar e a Câmara Municipal da Figueira da Foz, documento que se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente acta.-----

O Vice-Presidente, em 08 de Abril de 2009, concordou com a informação e proferiu despacho a submeter o processo à reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vice-Presidente, datada de 08 de Abril de 2009, aprovar a celebração de Acordo de Cooperação entre a Associação Novo Olhar e a Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10.7 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA VATECA - APOIO PARA TORNEIO DE FUTEBOL JOVEM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação n.º 161/2009, datada de 17 de Abril, dando conhecimento que a Associação



Desportiva Cultural e Recreativa VATECA, vai organizar no dia 01 de Maio de 2009, um torneio de futebol para jovens nascidos no ano de 2001/2002, onde estarão presentes as equipas da Associação Naval 1.º de Maio, Tocha, Moita do Boi, Guia, Ilha e a Equipa anfitriã, na qual participarão aproximadamente 60 crianças.-----

Para o efeito, solicitam um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do evento, como seja, o almoço na sede da Vateca e entrega de prémios.-----

O Vereador José Elísio, por despacho datado de 23 de Abril de 2009, propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 150,00 €, submetendo o processo à reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e quatro abstenções, dos Vereadores Paz Cardoso, António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, de acordo com a informação dos Serviços e face à proposta do Vereador José Elísio, datada de 23 de Abril findo, atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Vateca, o apoio financeiro de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para fazer faces às despesas com o Torneio de Futebol para Jovens nascidos no ano de 2001/2002, realizado no dia 01 de Maio de 2009.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----